



[Handwritten Signature]
Presidente

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ASSESSORIA DA MESA

Projeto de Lei Nº _____/2017

**INSTITUI O 'JUNHO NEGRO' PARA PREVENÇÃO,
CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO QUANTO AOS MALEFÍCIOS DO
CONSUMO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS EM BELÉM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no município de Belém do Pará a ação de prevenção, conscientização e educação quanto aos malefícios do consumo de drogas lícitas e ilícitas, denominado de 'Junho Negro', a ser comemorado todos os anos no período de 1º a 30º do referido mês.

A – O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será um laço na cor preta.

Art. 2º – No mês do 'JUNHO NEGRO' fica o poder público, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, com o objetivo de realizar ações, eventos, marchas, e outros, para informar, principalmente, a juventude quanto as malefícios das drogas e suas consequências.

As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 3º – No mês de Junho passa a ser comemorado o 'Junho Negro', no calendário oficial de datas e eventos do município de Belém.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as leis em contrário.

Palácio Legislativo/CMB, 24 de Outubro de 2017

[Handwritten Signature]
Vereador Marciel Manão
Líder do PEN na CMB



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ASSESSORIA DA MESA**

JUSTIFICATIVA

O JUNHO NEGRO, tem por objetivo chamar atenção dos jovens e da sociedade em geral quanto ao malefício das drogas lícitas e ilícitas, através da prevenção.

O mês de Junho já agrega as maiores comemorações referentes a prevenção e enfrentamento as drogas. Neste mês, tem o Dia Mundial de Combate as Drogas, instituído pela ONU- 26/06; Tem o Dia Municipal de Enfrentamento as Drogas; A Semana Estadual de Enfrentamento as Drogas; o Dia Municipal da Marcha Contra as Drogas; A Semana de Defesa e Prevenção Contra o Uso de Entorpecentes e Substâncias que que determinem dependência física ou psíquica; Entrega da Medalha do Mérito pela Vida, dentre outras.

Infelizmente, nos últimos tempos, o uso e comercialização de drogas lícitas e ilícitas, principalmente do álcool, maconha e cocaína com os seus subprodutos vem aumentando acentuadamente em nosso município. É uma tristeza. E o pior de tudo isso é o sentimento de impotência que temos diante dessa realidade cruel. Os jovens estão começando a usar drogas cada vez mais cedo, muitos ainda crianças. Mas é possível reverter esse quadro e banir de nosso meio esse veneno. Precisamos abraçar junto às nossas autoridades, conselhos, poder público e escolas, para não deixar nossas crianças e jovens a mercê desse tenebroso mundo das drogas.

Portanto, declarar o mês de Junho oficialmente como o mês da prevenção e enfrentamento as drogas, seria, apenas, sincronizar os eventos e minimizar os custos das ações, potencializando a prevenção através da conscientização e educação as consequências do uso e abuso de drogas em nosso município de Belém, que, há muitos anos, é um corredor do tráfico de drogas, ficando de 10 a 15 % para o consumo local.